VEREADOR
ADRIANO GOMES

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GOMES – PRTB

EMENDA MODIFICATIVA N° 02 /2025 ao Projeto de Lei nº 4954/2025, que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2026".**

O Vereador que a presente subscreve, propõe CRIAR O PROGRAMA DENOMINADO: Apoio e Fomento ao Cooperativismo e Associativismo Rural, conforme detalhamento em anexo. CRIAR A AÇÃO DENOMINADA: Assistência técnica e capacitação para cooperativas;

Dotar o respectivo programa e ação com recursos proveniente de anulação de dotação de ações constantes deste Projeto de Lei, na forma regimental.

JUSTIFICATIVA

Problema: Grande parte das associações e cooperativas rurais do município apresenta fragilidade organizacional, falta de estrutura administrativa e dificuldades de acesso a mercados e políticas públicas. Essa realidade limita a competitividade dos produtores, reduz a renda das famílias rurais e enfraquece a economia local.

Causas: Carência de políticas públicas específicas para fortalecimento do cooperativismo; Falta de integração entre produtores e instituições de apoio técnico e financeiro; Dificuldade de acesso a crédito e programas de fomento; Baixo nível de capacitação em gestão e governança cooperativa.

Objetivo do Programa: Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural por meio do apoio técnico, organizacional e produtivo às cooperativas e associações da agricultura familiar, visando aprimorar a gestão, a produção e a comercialização, promover a sustentabilidade econômica e ambiental e impulsionar o desenvolvimento rural e a geração de trabalho e renda no Município de Porto Velho.

Justificativa: Fortalecimento das cooperativas e associações como instrumentos de geração de trabalho, renda e desenvolvimento sustentável, incentivar a criação e regularização de cooperativas rurais e viabilizar o acesso à políticas públicas de compras institucionais (PAA, PNAE, etc.);

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

Pedro Gebvar
Vereador
Partido Progressista

ADRIANO GOMES
VEREADOR – PRTB

Rua belém, nº 139/Bairro Embratel - CEP: 76820-734 adrianogomespvh vereadoradrianogomespvh@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EMENDA MODIFICATIVA - LOA 2026

Emenda nº	Projeto de Lei nº	Tipo de Emenda	Prioridade	Edição
0001 / 2025	PLO-4927/2025	EMENDA MODIFICATIVA	001	

Autoria
ADRIANO DA SILVA GOMES

Beneficiário
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Objeto
CRIAR O PROGRAMA DENOMINADO: Apoio e Fomento ao Cooperativismo e Associativismo Rural, conforme detalhamento em anexo.
CRIAR A AÇÃO DENOMINADA: Assistência técnica e capacitação para cooperativas;

Dotar o respectivo programa e ação com recursos proveniente de anulação de dotação de ações constantes deste Projeto de Lei, na forma regimental.

Justificativa
Problema: Grande parte das associações e cooperativas rurais do município apresenta fragilidade organizacional, falta de estrutura administrativa e dificuldades de acesso a mercados e políticas públicas. Essa realidade limita a competitividade dos produtores, reduz a renda das famílias rurais e enfraquece a economia local.

Causas: Carência de políticas públicas específicas para fortalecimento do cooperativismo; Falta de integração entre produtores e instituições de apoio técnico e financeiro; Dificuldade de acesso a crédito e programas de fomento; Baixo nível de capacitação em gestão e governança cooperativa.

Objetivo do Programa: Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural por meio do apoio técnico, organizacional e produtivo às cooperativas e associações da agricultura familiar, visando aprimorar a gestão, a produção e a comercialização, promover a sustentabilidade econômica e ambiental e impulsionar o desenvolvimento rural e a geração de trabalho e renda no Município de Porto Velho.

Justificativa: Fortalecimento das cooperativas e associações como instrumentos de geração de trabalho, renda e desenvolvimento sustentável, incentivar a criação e regularização de cooperativas rurais e viabilizar o acesso à políticas públicas de compras institucionais (PAA, PNAE, etc.);

RESUMO DA EMENDA

VALOR SUPLEMENTADO: R$ 350.000,00 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: [ ] NOVO [X] SUPLEMENTADO

Identificador	Especificação		
ORGÃO	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC		
FUNÇÃO	20 - AGRICULTURA		
SUBFUNÇÃO	606 - EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	266 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL		
AÇÃO	2.652 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO PARA COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES		
NATUREZA DA DESPESA 1	3.3.90.30 - Material de Consumo	VALOR 1:	R$ 100.000,00
NATUREZA DA DESPESA 2	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	VALOR 2:	R$ 30.000,00
NATUREZA DA DESPESA 3	3.3.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	VALOR 3:	R$ 50.000,00
NATUREZA DA DESPESA 4	4.4.90.52 - Material Permanente	VALOR 4:	R$ 400.000,00
NATUREZA DA DESPESA 5		VALOR 5:	
FONTE DE RECURSO	1709.0000.0000.0000		

VALORES INICIAIS R$	(+) EMENDA R$	SALDO FINAL R$
R$ 0,00	R$ 580.000,00	R$ 580.000,00

VALOR REDUZIDO: R$ 580.000,00

Identificador	Especificação
ORGÃO	11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	015 - CIDADE LIMPA
AÇÃO	2.829 LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	1709.0000.0000.0000

VALORES INICIAIS R$	(-) EMENDA R$	SALDO FINAL R$
R$ 27.800.000,00	R$ 580.000,00	R$ 27.220.000,00

Porto Velho-RO, 07 de novembro de 2025.

ADRIANO DA SILVA GOMES
Proponente

Digitalizado com CamScanner